



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Em 07 / 02 / 2023

Assinatura

PORTARIA nº001/2023- Da Comissão Processante

Cumaru do Norte-PA, 07 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a Nomeação de Defensor Dativo

Considerando que é dever da Administração Pública promover a apuração de infrações administrativas, conforme determina o Art.183 combinado com o Art.187 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº263/2009).

Considerando a previsão do art. 207 e seguintes do RJU, sobre revelia de indiciado que, regulamente citado, não apresentar defesa no prazo.

Considerando a previsão constitucional da observação do contraditório e ampla defesa ao indiciado.

RESOLVE-SE:

Art. 1º- Nomear como DEFENSOR DATIVO, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº001/2023, o (a) servidor(a) MICHEL ANDRE RAPHAEL, Enfermeiro, matrícula nº 000436.

Art. 2º- Notifica-se na presente data o (a) servidor(as) sobre os autos do PAD, para que apresente **DEFESA POR ESCRITO no prazo de 05 dias**, oportunizando vista aos autos e podendo realizar cópias.

Cumaru do Norte-PA., 07 de fevereiro de 2023.

Presidente
SUSANA DOS SANTOS BATISTA